ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 036/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, Sra. Aleksandra Luiza de Oliveira, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 036/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e/ou engenharia para implantação de acessibilidade, sob o regime de empreitada por menor preço global por item, incluindo mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, nos Colégios de Educação Tecnológica (COTEC's). A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 06 (seis) empresas, abaixo discriminadas:

01 - SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.513.160/0001-28
02 - CONSTRUTORA RIO MANSO, CNPJ: 05.124.311/0001-86
03 - BRACON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.290.038/0001-00
04 - SM DA SILVA SOLUÇÕES, CNPJ: 18.313.892/0001-46
05 - CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 25.375.792/0001-01
06 - PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.049.443/0001-80

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas participantes do certame foram credenciadas. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por item. Os valores unitários estimados para a presente contratação, de acordo com o Edital, foram os seguintes:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
01	Goiânia	Sebastião de Siqueira	R$979.742,54
02	Jaraguá	Irtes Alves de Castro	R$464.804,17
03	Uruana	Celso Monteiro Furtado	R$372.368,89

A participante **01 - SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
01	Goiânia	Sebastião de Siqueira	R$904.296,79
02	Jaraguá	Irtes Alves de Castro	R$436.006,21
03	Uruana	Celso Monteiro Furtado	R$349.299,16

A participante **02 - CONSTRUTORA RIO MANSO,,** ofertou os seguintes valores:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
01	Goiânia	Sebastião de Siqueira	R$978.720,25

A participante **03 - BRACON EMPREENDIMENTOS LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
02	Jaraguá	Irtes Alves de Castro	R$436.225,63
03	Uruana	Celso Monteiro Furtado	R$345.513,20

A participante **04 - SM DA SILVA SOLUÇÕES,** ofertou os seguintes valores:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
01	Goiânia	Sebastião de Siqueira	R$971.960,72
02	Jaraguá	Irtes Alves de Castro	R$461.112,35
03	Uruana	Celso Monteiro Furtado	R$369.411,26

A participante **05 - CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
01	Goiânia	Sebastião de Siqueira	R$844.665,77
02	Jaraguá	Irtes Alves de Castro	R$415.819,69
03	Uruana	Celso Monteiro Furtado	R$311.165,20

A participante **06 - PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global Estimado
02	Jaraguá	Irtes Alves de Castro	R$414.266,06
03	Uruana	Celso Monteiro Furtado	R$327.489,32

A empresa 04 - SM DA SILVA SOLUÇÕES, foi “desclassificada” pois não apresentou em sua proposta de preços a composição de BDI e nem o cronograma físico-financeiro, estando em desacordo com os itens 8.1.2.4 e 8.1.10 do edital. Seguindo as regras editalícias, abertos todos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas mais bem colocadas, qual seja, a empresa 02 - CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, referente ao item 01 - Goiânia e item 03 - Uruana e a empresa 06 - PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao item 02 - Jaraguá. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, foi constatado que a empresa 02 - CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentou o balanço patrimonial e a DRE incompletos, pois faltaram as páginas 02 e 03 do balanço patrimonial e a página 02 da DRE, estando em desacordo com o solicitado no edital referente a qualificação econômico-financeira, item 9.1.3, subitem II. Sobre a qualificação técnica a mesma apresentou apenas 01 atestado comprovando a metragem de 492,63 m² e conforme solicitado no edital a comprovação da metragem deverá ser no mínimo de 50% referente a execução da obra, estando em desacordo com o item 9.1.4, subitem II. Verificou-se também que a empresa descumpriu o item 9.1.4, subitem VI, por não apresentar o atestado de engenharia mecânica, diante do exposto acima a Comissão considera a empresa “inabilitada” no certame. Devido a inabilitação da empresa 05 - CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, nos itens 01 e 03, foi aberto o envelope de habilitação da empresa 01 - SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada no certame referente ao item 01. Quanto a análise econômico-financeira, todos os índices atendem aos requisitos do edital, porém há uma única ressalva quanto aos índices apresentados referente ao cálculo de solvência geral, que foram calculados

erroneamente pela empresa. A equipe de contabilidade da FRTVE, refez o cálculo de forma correta e verificou que o índice de 3,57 está dentro do solicitado em edital, sendo igual ou maior que 1, feito isso, foi solicitado que a empresa apresentasse o referido índice corrigido. Em seguida passou-se para a análise dos documentos de habilitação da empresa 06 - PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA, primeira colocada no certame referente ao item 02 e segunda colocada referente ao item 03, sendo considerada “habilitada”, pois cumpriu todos os requisitos editalícios. Em seguida a sessão virtual foi suspensa por 2h30min e todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 14h30min a sessão virtual foi reaberta, sendo perguntado aos participantes se alguma empresa teria algum apontamento a fazer sobre a documentação das empresas habilitadas, onde nenhuma empresa se manifestou. A Presidente da Comissão, convidou as empresas que ofertaram a melhor proposta, para efetuarem lance de negociação, onde a empresa 01 - SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ofertou lance final para o item 01 - Goiânia no valor de R$900.000,00 e a empresa 06 - PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA, ofertou lance final para o item 02 - Jaraguá no valor de R$410.000,00 e para o item 03 - Uruana no valor de R$325.000,00. As empresas supracitadas tem até às 10h00min do dia 12/09/2022 (segunda-feira), para apresentarem as planilhas com os valores atualizados. Conforme informado aos participantes às propostas serão repassadas ao Engenheiro do CETT/UFG, o senhor Iedo Lucas Oliveira de Almeida responsável pela fiscalização da obra que fará a avaliação e a verificação final da planilha de custos e formação de preços referentes aos valores ofertados. A ata de julgamento das propostas de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da sessão, assim que obtivermos o parecer definitivo do Engenheiro. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 15h00min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 08 de setembro de 2022.

Graziela Borges

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ALEKSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE